



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 342/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Utilização pela Municipalidade do prédio existente defronte ao
Mini Mercado do JK.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício - 50
11-05-1992

Considerando que a Administração passada construiu um prédio "Guarita", defronte ao Mini Mercado do JK, e até agora a Administração atual não encontrou uma serventia para o mesmo.

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos com a finalidade de instalar ali um posto de plantão utilizando um ramal telefonico cedido pelo proprietário do armazem ao lado.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO

PROC. N.º 15.765
33 / 05 / 92

Diretor de Secretaria

of. 313/92